



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**  
**CNPJ.75.829.416/0001-16**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Avenida Brasil, Nº 256 - CEP:86290-000 - RANCHO ALEGRE – PR**  
**e-mail: administracao@ranchoalegre.pr.gov.br**

---

Rancho Alegre-PR, 09 de junho de 2026.

**Ofício SMAP nº 066/2026**

**Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**  
**Flavio Henrique Pereira**  
**Rancho Alegre – PR**

**Assunto: Solicitação de retificação do Edital – Pregão Eletrônico nº 020/2026.**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 020/2026, que trata da contratação de agente integrador de estágios, esta Secretaria Municipal de Administração informa que, após análise de pedido de esclarecimento, verificou-se a necessidade de adequação do Termo de Referência, com inclusão de dispositivo referente à operacionalização do pagamento das bolsas de estágio e do auxílio-transporte.

Diante disso, solicita-se autorização para retificação do Edital e do Termo de Referência, bem como a posterior republicação do certame.

Solicita-se a inclusão dos seguintes dispositivos no **ITEM 5 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Modelo de Execução)**, do Termo de Referência:

5.5. *O Município realizará o repasse dos valores correspondentes às bolsas de estágio e ao auxílio-transporte ao agente integrador contratado, responsável pela operacionalização dos pagamentos aos estagiários, de acordo com o cronograma e procedimentos definidos pela Administração.*

5.6. *O agente integrador deverá efetuar o pagamento das bolsas de estágio e do auxílio-transporte aos estagiários no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do efetivo recebimento dos recursos repassados pelo Município.*



**MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**  
**CNPJ.75.829.416/0001-16**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Avenida Brasil, Nº 256 - CEP:86290-000 - RANCHO ALEGRE – PR**  
**e-mail: [administracao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:administracao@ranchoalegre.pr.gov.br)**

---

5.7. *O agente integrador será responsável pela correta gestão, controle e comprovação dos pagamentos realizados, conforme orientações da Administração e normas aplicáveis à execução do objeto.*

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Daiane Cristina Costa**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

# Assinaturas

Página: 1



Documento: 1695/2026 - OFICIO 066-2026 - SMAP.pdf

Data: 09/06/2026 13:04:18

Assinatura avançada realizada por: DAIANE CRISTINA COSTA em 09/06/2026 13:05:04.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://ranchoalegreprscp.equiplano.com.br:5369/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/369> com  
o código 2701d6c4-900d-4e59-90af-f48eb17f05cb